



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.526/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.096/17-CMV**

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 21.895/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual é a área total do trecho de ruas do loteamento da Vila Papelão doada pela Prefeitura ao Rigesa Esporte Clube (Lei 54/1955)? Enviar mapa específico da área.

Resposta: Encaminho, na forma de anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 10 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

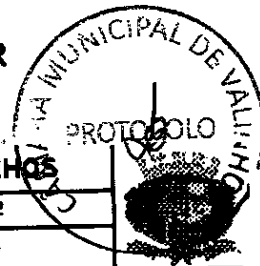
Nº PROTOCOLO
03253/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 15:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2096/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre a área doada ao Rigesa Esporte Clube.



PROJETO COMPLETO

FOLHA
UNICA

MODIFICATIVO DE LOTES

OBRA : UNIFICAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCESSO 1031/57

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA RIGESA

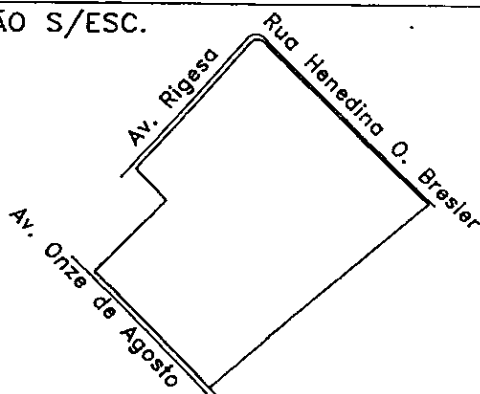
PROPRIETARIO: RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA.

LOCAL : AVENIDA RIGESA-LOTES DAS QUADRAS B E D - VILA PAPELÃO
LOTES DAS QUADRAS E, F, G, H COM O PROLONGAMENTO DAS RUAS 5 - 2
VILA CATALANI
MUNICÍPIO DE VALINHOS EST. SÃO PAULO

ESCALA : 1:1000

DATA : JANEIRO/2015

SITUAÇÃO S/ESC.



DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA RIGESA
CNPJ: 45.990.173/0001-34
RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
JURANDIR MORO - RESPONSÁVEL
RG: 9.960.062 SSP/SP CPF: 004.106.878-55

ÁREAS : m²

UNIFICAÇÃO DOS LOTES		
LOTES	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
7	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI	220,80
8	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI	220,80
9	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI	256,36
10	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI	375,80
11	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI	333,34
PROLONG. DA RUA PROF. CRISTIANO WOLKART		328,00
1	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	267,60
2	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	240,00
3	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	240,00
4	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	240,00
5	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	254,40
6	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	235,94
7	Qd. D - QT. 42 VILA CATALANI	222,45
PERMUTA COM A PREFEITURA MUNICIPAL		329,00
QUADRAS E-F-G-H		13.969,06
PARTES DAS QUADRAS C-D		
PARTE DA RUA 5 E PROLONG. DA RUA 2		
ÁREA UNIFICADA		17.733,55

SITUAÇÃO PRETENDIDA 17.733,55 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIZ EDUARDO GOULARDINS
CREA : 0600793588 (engenheiro civil)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2263
ART: 92221220141182321

RESERVADO P/ ORGÃOS PÚBLICOS

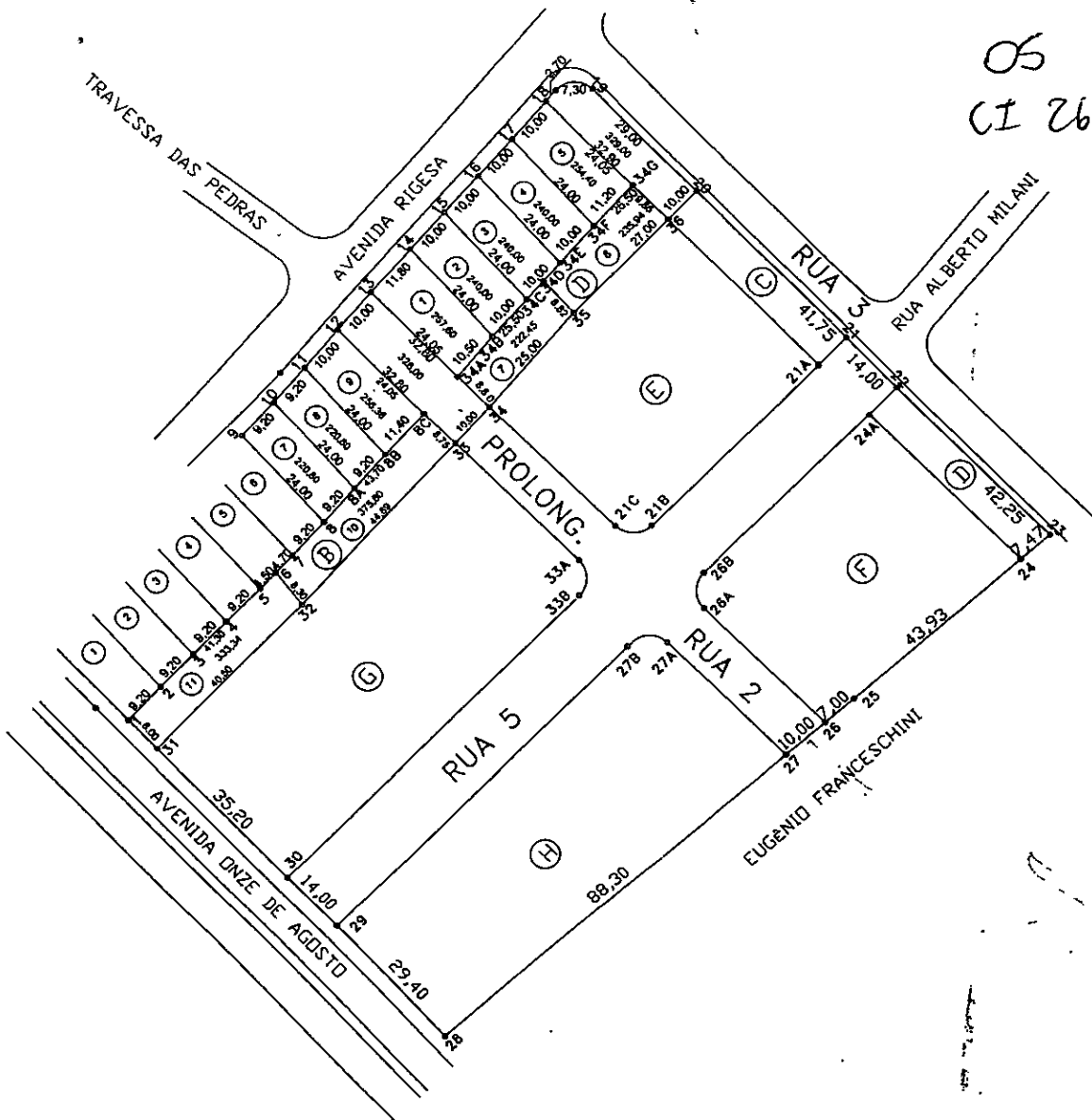
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROJETO APROVADO

PROCESSO ADM. N°

DE

OS Q
CI 2600/14 DTL/SA



UNIFICAÇÃO DOS LOTES			
LOTES	IDENTIFICAÇÃO	CARTÓRIO	ÁREA (m ²)
7	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 29.171 - L. 3AA fls 143 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	220,80
8	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 29.172 - L. 3AA fls 413 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	220,80
9	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	256,36
10	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	375,80
11	Qd. B - QT. 42 VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 24.578 - L. 3-U fls 251 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	333,34
PROLONG. DA RUA PROF. CRISTIANO WOLKART LOTE - VERTS. 12/13-13/44A-34A/34-34G/33/6C-6C/12 VILA CATALANI - AVENIDA RIGESA		TRANSCRIÇÃO 80.571 - L. 3BQ fls 241 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	328,00
1	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	267,60
2	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	240,00
3	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	240,00
4	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	240,00
5	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	254,40
6	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	235,94
7	Qd. D - QT. 42 - VILA CATALANI AVENIDA RIGESA	TRANSCRIÇÃO 18.746 - L. 3-O fls 49 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	222,45
PERMUTA COM A PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS LOTE - VERTS. 18/19-19/20-20/36-36/34G-34G/18		TRANSCRIÇÃO 22.093 - L. 3-R fls 209 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	329,00
QUADRAS E - F - G - H PARTES DAS QUADRAS C - D - PARTE DA RUAS 5 E PROLONG. DA RUA 2 VILA PAPELÃO		TRANSCRIÇÃO 9855 - L. 3-G fls 265 1º CARTÓRIO DE R.I. CAMPINAS - SP	13.969,06
ÁREA UNIFICADA			17.733,55

000-235-013
N(Y)=7.457.900

N(Y)=7.457.800

N(Y)=7.457.700

000-235-000
N(Y)=7.457.600

CERTIDÃO:

Dr. LAURO DE PAULA LEITE,
TABELIÃO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS, DES-
TA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPI-
NAS, ESTADO DE SÃO PAULO, etc.-----

CERTIFICA, atendendo à pedido -
verbal de pessoa interessada que, revendo em o cartório à
seu cargo, os livros de notas, em andamento, dêles, no -
de nº 262, às fls. 81vº, verificou constar uma escritura,
cujo teor é o seguinte: "ESCRITURA DE VENDA E COMPRA. Sai-
bam quantos esta virem, que sendo no ano do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cinquenta-
e seis, aos primeiro (1º) dia do mês de junho, às 13,00-
horas do dito ano, nesta cidade de Campinas, do Estado-
de São Paulo, em cartório, no Palácio da Justiça, ante-
mim, escrevente habilitado, compareceram partes entre-
si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como ou-
torgante vendedora a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, neste-
ato representada por seu Prefeito, snr. Jeronymo Alves--
Corrêa, para este ato devidamente autorizado pela Lei nº-
65/56 de 23 de maio de 1956, artigo 3º, assistido do snr.-
Francisco José de Toledo Machado, e dr. Renato Luiz Camar-
go Penteado, respectivamente Solicitador encarregado do -
S.L. e Engenheiro do S.O.V.; e de outro lado, como outor-
gado comprador o RIGESA ESPORTE CLUBE, com sede em Valinhos,
desta comarca, à rua 13 de Maio, nº 755, neste ato represen-
tada por seu Diretor Anesio Capovila, brasileiro, maior, -
capaz, casado; os presentes meus conhecidos, do tabelião-

tabelião que esta subscreve e pelas duas testemunhas no-
final nomeadas e assinadas, estas também minhas conheci-
das, do que tudo dou fé. E, perante as mesmas testemunhas
pela outorgante vendedora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, -
por seu nomeado representante, me foi dito, que, nos termos
do artigo terceiro (3º) da Lei 65/56 de 23/5/1956, promul-
gada pela Câmara Municipal de Valinhos, foi autorizado a-
vender a ora outorgada, uma área de terreno de sua pro-
priedade, situada no município de Valinhos da Comarca de-
Campinas, 1ª circunscrição de Registro de Imóveis da Co-
marca de Campinas, e pela quantia de hum mil cruzeiros -
(1.000,00) uma área de terreno, área essa que assim se -
descreve: "faixa de terreno confrontando com a Avenida Ri-
gesa, medindo dez metros (10,00ms) de frente para a refe-
rida Avenida; trinta e dois metros e oitenta centímetros
(32,80ms) onde confronta com os lotes 9 e 10 da quadra B,
da Vila Catalani; trinta e dois metros e oitenta centí-
metros (32,80ms) onde confronta com os lotes 1 e 7 da qua-
dra D da Vila Catalani e dez metros (10,00ms) pelos fun-
dos, onde confronta com terreno da mesma transmitente, -
perfazendo as medidas enunciadas a área de trezentos e -
vinte e oito metros quadrados (328,00ms²). Que os terre-
nos que compõe a Vila Catalani de Valinhos, fazem parte -
das transcrições nº13924, Lº 3-J, fls. 290 e 12089, Lº 3-I
fls. 158, ambas da 1ª circunscrição imobiliária da comar-
ca de Campinas; e que a transmitente tornou-se senhora e
legítima possuidora de todas as faixas destinadas a ruas,
Avenidas, praças, e outros logradouros públicos, constantes
da Vila Catalani, inclusive a área acima descrita, em -
virtude de doação recebida de Antonio Luiz Baldin, confor-
me a escritura lavrada em 31 de março de 1953, nas notas

07 @
CI 260017 DTL KAJI

Fls. N°	39
Processo	
16.55/2014	

conhecidos, a tudo presentes e que ouviram ler esta, do
que dou fé. Apresentaram-me um conhecimento fiscal do -
teor seguinte: "Original. 2ª série. Nº 017. Imposto de -
transmissão: inter-vivos. Exercício de 1956. Cr\$91,00.-
Recebi do snr. Rigesa Esporte Clube, a importância de -
cr\$91,00, relativa a guia supra nº 117. Repartição Arrecada-
dora de Campinas digb, de Valinhos; em 1º de 6 de 1956.
Visto, Armando C. Santos. Exator-Chefe. Recebi (em branco).
Caixa", deixando de ser recolhido o imposto sobre lucros
imobiliários, por estar a vendedora isenta daquela tribu-
tação. Eu, José Ignácio de Paula Leite, escrevente habili-
tado, a escrevi. E eu, Antonio G. Paula Leite, oficial maior,
o subscrevi. (aa) JERONYMO ALVES CORRÊA; FRANCISCO JOSE
DE TOLEDO MACHADO; RENATO LUIZ DE CAMARGO PENTEADO; ANE-
SIO CAPOVILLA; LUCY MISTURA; JOSE CARLOS VIEIRA. (selada
legalmente). Nada mais. Trasladada esta certidão, a pedido
em 9/6/1956. Todo o referido é verdade e dou fé. E u, Laurel
de Paula Leite 2º tabelião, conferi, subs-
crevi, dou fé e assino.

Laurel de Paula Leite

2º tabelião

Enid.
120

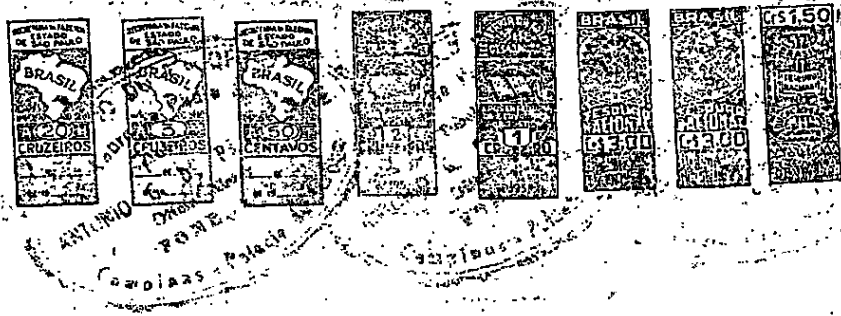
D.R.B. - 98.00

E - 16.70

S - 14.30

ap - 3.00

CTD 132.00



notas do 3º tabelião de Campinas, Lº 186, fls. 172vº que -
será registrada conjuntamente com esta escritura de ven-
da e compra. Que, possuindo a área acima descrita, com-
pletamente livre e desembaraçada de quaisquer onus, im-
postos ou hipotecas, mesmo legais, ou dúvidas de quais-
quer naturezas, e em cumprimento a disposição legal acima
referida, e pelo preço certo e ajustado de hum mil cru-
zeiros (cr\$1.000,00) que da outorgada compradora, confes-
sam e declaram haver recebido em bô a e corrente moeda-
nacional, de cujo preço lhes dão quitação, vendem, a -
outorgada compradora, como de fato vendido tem, a des-
crita faixa de terreno, transferindo-lhe de hoje para -
sempre tôda a posse, domínio, direito e ação que sobre
a mesma vinham exercendo, obrigando-se ela outorgante -
por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda
sempre bôa, firme e valiosa e responder pela evicção -
na forma da lei. Que, de acôrdo com o artigo 5º da mencio-
nada lei 65/56 de 23 de 5 de 1956 da Câmara Municipal -
de Valinhos, no caso de extinção da Rigesa Esporte Clube
será obrigatoriamente revendida a referida área de ter-
reno à ora outorgante, e pelo preço certo de hum mil
cruzeiros (cr\$1.000,00). Pela outorgada compradora, por
seu nomeado representante, ante as testemunhas, me foi di-
to, que aceitava a venda e esta escritura como nela se-
contem e declara. De como assim disseram e outorgaram -
dou fé. E me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a
mim distribuída, a qual feita lhes li perante as teste-
munhas, abaixo, acharam certa, aceitaram, outorgaram e -
assinam com as referidas testemunhas, que são: Lucy Mis-
tura e José Carlos Vieira, brasileiros, solteiros, maiores,
cartorários, aqui residentes e domiciliados, meus conhe-

CERTIDÃO:

Dr. L A U R O D E P A U L A L E I T E ,
TABELIAO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS, DES-
TA CIDADE, MUNICIPIO E COMARCA DE CAMPI-
NAS, ESTADO DE SAO PAULO, etc.-----

C E R T I F I C A , atendendo à peddo -
verbal de pessoa interessada que, revendo em o cartório
à seu cargo, os livros de notas, em andamento, dêles, no
de nº 262, às fls. 32, verificou constar uma escritura,
cujo teor é o seguinte: "ESCRITURA DE PERMUTA." Saiban -
quantos esta virem, que sendo no ano do nascimento de -
Mosso Senhor Jesus Cristo mil novecentos e cinquenta e -
seis, aos primeiro (1º) dia do mes de junho, às 13,00hs
do dito ano, nesta cidade de Campinas, do Estado de -
São Paulo, em cartório, no Palácio da Justiça, ante mim
escrevente habilitado, compareceram partes entre si, jus-
tas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente ou-
torgados, de um lado, como primeira permutante, a MUNI-
CIPALIDADE DE CAMPINAS, neste ato representada por seu
Prefeito Sr. JERONYMO ALVES CORREIA, para este ato devida-
mente autorizado pela Lei nº 265/56 de 23/5/1956 pronulga-
da pela Câmara Municipal de Valinhos, desta comarca, e
assistido do snr. FRANCISCO JOSE DE TOLEDO MACHADO e Dr.
RENATO LUIZ CAMARGO PENTEADO, respectivamente Solicita-
dor enparregado do S.L. e Engenheiro da S.O.V. da Pre-
feitura Municipal de Valinhos, e de outro lado, como se-
gunda permutante a RIGESA S/A., CELULOSE, PAPEL E FIBRALA

09 2600117 DTL/SAJ
42

EMBALAGENS, com sede em Valinhos desta comarca, à rua
13 de maio, 755, e neste ato representada por seus di-
retores Fernando de Abreu Ribeiro e John Dennis Wheeler
maiores, capazes; os presentes seus conhecidos e do ta-
bélião que esta subscreve e pelas duas testemunhas no
final nomeadas e assinadas, estas também minhas conheci-
das, do que tudo dou fé. E, perante essas mesmas teste-
munhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados,
referidos, falando cada um por sua vez, me foi dito; que
os primeiros permutantes, são, a justo título e comple-
tamente livre e desembaraçado de qualquer onus, impostos
ou hipotecas, mesmo legais, senhores e legítimos possui-
dores de uma área de terreno, situada no município de
Valinhos, desta comarca de Campinas, 1ª circunscrição
de Registro de Imóveis da comarca de Campinas, com a área
de 329,00ms2 da rua Um da Vila Catalani, parte essa que
assim se descreve: "mede dez metros (10,00ms) de largura
por 32,90ms de comprimento e destacada da rua Um da re-
ferida Vila Catalani, área essa adquirida pela primeira
permutante, em virtude de doação recebida, conforme a
escritura lavrada em 31-3-1953, no 3º tabelião local, -
Lº 186, fls. 172vº, que será registrada conjuntamente -
com esta. Que a segunda permutante, por sua vez, a jus-
to título e por compra feita de Valentin Galvão, escri-
tura lavrada nas notas do tabelião de Valinhos, desta -
comarca, Lº 13, fls. 194, devidamente transcrita sob nº
22093, Lº 3-R, fls. 209 no Registro de Imóveis da 1ª -
circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, e -
de Amelio Berin, conforme escritura lavrada nas notas -
do tabelião de Valinhos, desta comarca, Lº 17, fls. 223,

10 Y 2
(2 2600117) DTL/SAJ

43

223, devidamente transcrita no mesmo Registro de imoveis da la. circunscrição desta comarca de Campinas, no L^a 3-P, fls.221, sob nº20452, são senhores e legítimos-possuidores, livre de onus ou impostos, dos imoveis consistentes dos lotes nºs 1 e 10 da quadra E, da Vila Catalani, no municipio de Valinhos, desta comarca de Campinas, la. circunscrição de Registro, de imoveis da Comarca de Campinas, dos quais destacam uma área que mede 33,01ms de comprimento, por 10,00ms de largura e com a área superficial de 330,10ms², confrontando na frente com a Avenida Rigesa; nos fundos com trecho da rua 4, da Vila Catalani, de um lado com a rua 1, da Vila Papelão, e do outro lado com o lote 2 e parte do lote 10 da Vila Catalani. Que, sendo ambos os imoveis acima descritos de igual valôr, visto como tanto um como outro é estimado pelos seus respectivos proprietários em cr\$3.000,00, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e cumprindo o determinado pela Lei 65/56 de 23/5/956 da Câmara Municipal de Valinhos, desta comarca, permutam, como de fato ora permutado tem, entre si, as referidas áreas acima descritas, sem haver reposição por qualquer das partes, para o efeito de ficar a área em primeiro lugar descrita, pertencendo a segunda permutante, e a área em segundo lugar descrita, pertencendo a primeira permutante. Que assim, desde já e por efeito desta escritura, cedem e transferem, como de fato ora cedido e transferido tem, um ao outro, dos outorgantes e reciprocamente outorgados toda a posse, dominio, direitos e ação que sobre as áreas ora permutadas exerciam, para que os mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados, possam usar, gozar e livremente dispor dos imoveis que em vir-

11
virtude desta escritura lhes ficam pertencendo, pro
do fazerem a presente permuta sempre bôa, firme e váli
sa, dando uns aos outros, plena e reciproca quitação e
obrigando-se a responderem pela evicção. Apresentaram
os conhecimentos fiscais de teor seguintes: "Original. 1.
série. Nº016. Imposto de transmissão inter-vivos. Exer-
cício de 1956. isento. Recebi do snr. Municipalidade de
Campinas digo, de Valinhos, a importância de isento, re-
lativa a guia supra nº116. Repartição Arrecadadora de
Valinhos, em 1º de 6 de 1956. Visto, Armando C. Santos.
Exator-Chefe. Recebi. Armando C. Santos", e "Original. -
2a.série. Nº018. Imposto de transmissão inter-vivos. Exer-
cício de 1956. Cr\$273,00. Recebi do snr. Rigesa S/A., Ce-
lulose, Papel e Embalagens, a importância de cr\$273,00,
relativa a guia supra nº118. Repartição Arrecadadora de
Campinas, em digo, de Valinhos, em 1º de 6 de 1956. Vis-
to, Armando C. Santos. Exator-Chefe. Recebi (em branco)-
Caixa". E de como assim o disseram, dou fé, me pediram
e eu lhes lavrei a presente escritura, por me haver si-
distribuida, a qual feita, eu lhes li, ante as testem-
nhas abaixo, acharam-na certa, outorgaram, aceitaram e
assinam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes e
outras conhecidas, que são: Lucy Mistura e José Carlos
Vieira, brasileiros, solteiros, maiores, cartórios,
aqui residentes e meus conhecidos, que também ouviram
a sua leitura, do que tudo dou fé. Eu, José Ignácio de
Paula Leite, escrevente habilitado, a escrevi. E eu, An-
tonio G. Paula Leite, oficial maior, o subescrevi. (ua)
JERONYMO ALVES CORRÊA; FRANCISCO JOSÉ DE TOLADO LACINHA
RENATO LUIZ CAMARGO PENTEADO; FERNANDO DE AVENTU SILVA

44

12 @
CT 2600117 DTL/SA II

RIBEIRO; JOHN DENNIS WHEELER; LUCY MISTURA; JOSÉ CARLOS-
VIEIRA. (selada legalmente). Nada mais. Todo o referido é
verdade e dou fé. Campinas, 18/6/1956. Eu, Lauro de
Pimenta Leite, 2º tabelião, conferi, subscre-
vi, dou fé e assino.

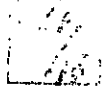
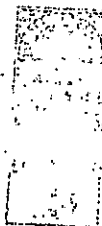
45

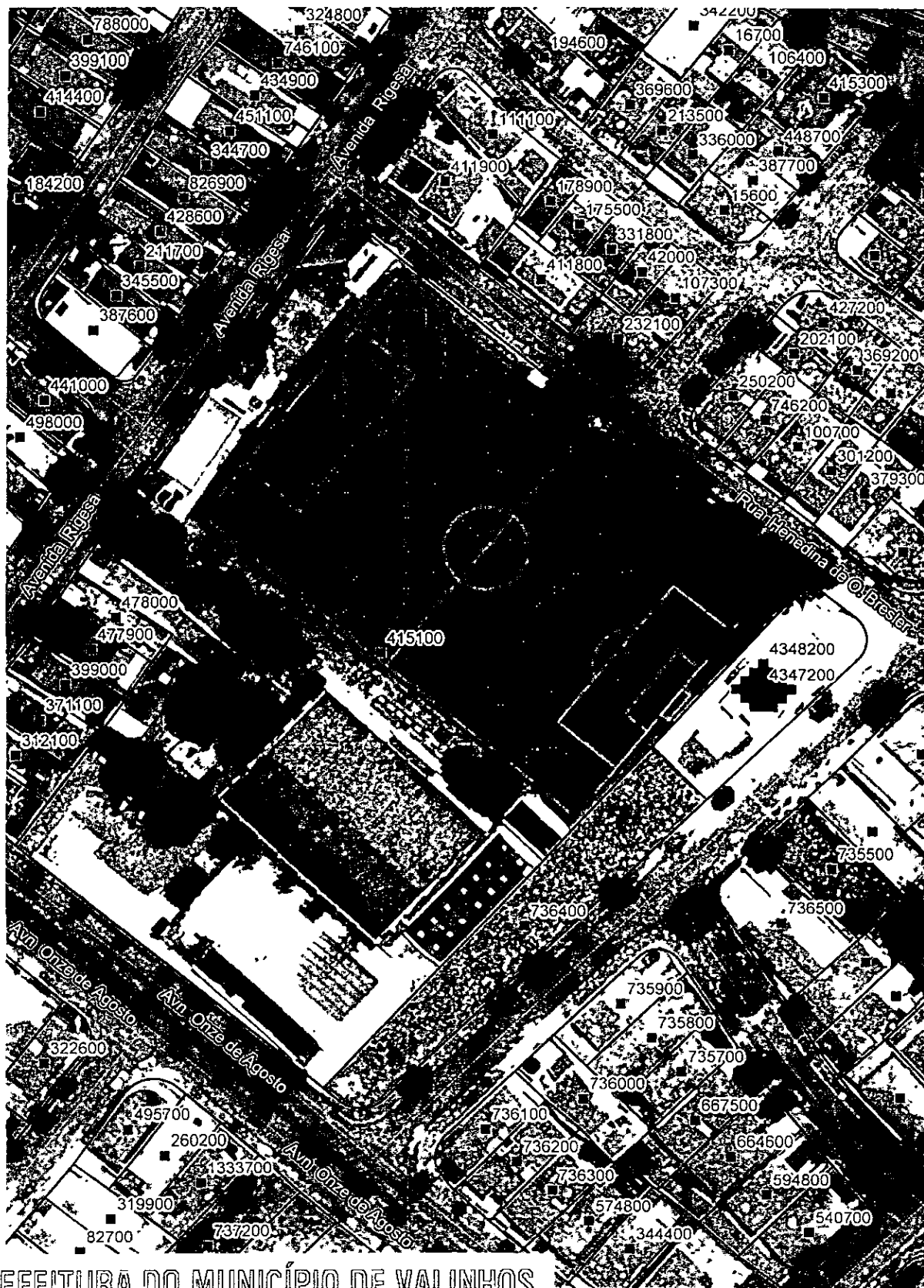
Lauro de Pimenta Leite

2º tabelião

Enid
[Signature]
19

D.N.B. - 106,00
E - 18,10
S - 20,70
ap. 3,00
CR\$ 147,80





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ASSUNTO :



VISTO	RESP. EXECUÇÃO	VISTO DAPS	REVISÃO	DATA	ESCALA
			PROC. ADMINST.	ORIGINAL	1:1133 FOLHA